

Lei nº 11/57 - De 3 de Maio de 1957

Suprimo cargo de almoxarife, crea o de zelador do lixo e apreendedor de animais e estabelece nova tabela de vencimentos dos Funcionários Municipais

O Sr. Dr. José Alberto dos Santos, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilbatuba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Artº 1º Fica suprimido no quadro de funcionários da Prefeitura, o cargo de almoxarife e creado o de zelador do lixo e apreendedor de animais.
- Artº 2º Os vencimentos anuais dos funcionários efetivos e dos inativos da Prefeitura passam a ser os constantes da tabela anexa e serão pagos em parcelas mensais.
- Artº 3º Os recursos para execução da presente lei, correrão por conta de operações de crédito que o Executivo fica autorizado a realizar se não houver excesso de Receita além da orçada, por onde deverá entãõ correr a despesa, sendo oportunamente suplementados os verbos correspondentes.
- Artº 4º Esta lei entrará em vigor a partir

de 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Ilhérua, 3 de Maio de 1957.

João Gilberto dos Santos.

Tabela anexa à lei nº 1157 de 3/5/57

Secretaria

I Secretário Cr\$ 38.400,00
I Servente 21.600,00

Contadoria

I Contador Cr\$ 69.600,00
I Auxiliar Escriturário 31.200,00

Tesouraria

I Tesoureiro Cr\$ 38.400,00
I Cobrador de Agua 31.200,00

Lancadoria

I Lancador Cr\$ 38.400,00
I Auxiliar Escriturário 31.200,00

Fiscalização

I Fiscal de Serviços Diversos Cr\$ 31.200,00

Cemitério

I Controlador Cr\$ 28.800,00

Limpeza Pública

I Zelador Cr\$ 31.200,00
I Auxiliar 28.800,00
I Zelador do lixo e apreendedor de animais 31.200,00

Serviços Industriais

I Zelador do Serviço de Agua Cr\$ 36.000,00

Directoria de Obras

I Fiscal Geral Cr\$ 38.400,00

Motoristas Cr\$ 9.120,00
 ↳ nativos
Ex-Secretário Cr\$ 38.400,00
Ex-Fiscal 31.200,00
Ex-Contínuo 21.600,00

Ubatuba, 3 de Maio de 1957.

a) José Alberto dos Santos

Registradas e Publicadas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo em 3 de Maio de 1957.

a) Julcyra de Oliveira Soares
Secretária da Prefeitura